



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS

## Diário Oficial Eletrônico do Município Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 19 de julho de 2025 | Nº 851

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0024/2025

Extrato 1º TA ao Contrato 0024/2025– Firmado entre o Município de Pará de Minas e REPRIL LTDA. Objeto: Acréscimo nos serviços de locação de equipamentos e cópia. Valor: R\$ 115.334,46. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Pregão nº 050/2024.

Pará de Minas, 17 de julho de 2025..

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 14842

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE – PRC N. 163/2025 – INEX N. 012/2025

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE – PRC N. 163/2025 – INEX N. 012/2025

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Inexigibilidade – PRC n. 163/2025 – Inex n. 012/2025

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 74, inciso V, do mesmo diploma legal, a Inexigibilidade de Licitação n. 012/2025, PRC n. 163/2025, para contratação de GERALDO BARBOSA DUARTE, para prestação de serviço de locação de imóvel para funcionamento da sede da SMADS e o Conselho Tutelar. Valor total: R\$144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). Vigência contratual: 12 (doze) meses.

Pará de Minas, 18 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE LIMA, Vice-Prefeito

**Publicado por:** Ana Maria Alexandrino Oliveira  
**Código identificador:** 14890

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DECRETO N.º 14.042/2025**

**DECRETO N.º 14.042/2025**

*Outorga Permissão de Uso a título precário e por tempo determinado do Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz a Sr. Daniel Chaves Peixoto.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c art. 116, § 4º, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica autorizado o Sr. **DANIEL CHAVES PEIXOTO**, inscrito no CPF sob o nº 047.056.916-60, residente e domiciliado em Pará de Minas-MG, neste ato denominado *Permissionário*, através do Contrato de Permissão de Uso de Bem Público Municipal, com fundamento no art. 1.º, § 2.º da Lei Municipal n.º 4.690/2007, a utilizar as dependências do Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz para a realização do evento nomeado *4º Festival Wine Club Panelão*, nos dias de 19 e 20 de julho de 2025, com previsão de realização de shows e eventos, conforme instrução contida nos autos de processo administrativo eletrônico **EV25070100001**.

**Parágrafo único.** O Permissionário deverá observar e cumprir todas as disposições e exigências contidas na Lei Municipal n.º 4.690/2007 e alterações, observadas as condicionantes delineadas no Contrato de Permissão de Uso de Bem Público, anexo a este Decreto.

**Art. 2.º** O Município de Pará de Minas concede a permissão acima descrita, a título precário, **NÃO gratuito**, incluindo-se ali o período necessário à preparação do Parque de Exposições para a realização dos eventos, bem como à desmobilização, considerando que o referido bem imóvel tem sido regularmente utilizado para a realização e eventos de fomento das atividades concernentes ao agronegócio e à cultura em todos os seus segmentos em nosso Município.

**Art. 3.º** Além da estrita observância de todas as exigências contidas neste Decreto, na Lei Municipal n.º 4.690/2007 e no Contrato de Permissão de Uso de Bem Público Municipal, são de exclusiva responsabilidade do Permissionário:

- a) organizar os eventos delineados no artigo 1.º deste Decreto observando com precisão toda a legislação pertinente à realização de eventos desta natureza, especialmente aquelas referentes ao meio ambiente e à segurança;
- b) o ressarcimento de todo e qualquer dano, porventura causados a terceiros ou ao Município, seja por dolo ou culpa, decorrentes da realização do evento no imóvel cuja permissão ora se materializa;
- c) o recolhimento de todas as taxas e demais tributos incidentes sobre a realização do evento delineado no artigo 1.º deste Decreto, especialmente aquelas referentes à obtenção de alvarás, bem como o recolhimento perante o ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, se for o caso, na forma da legislação de regência;
- d) obter, às suas expensas, todos os Alvarás necessários à organização e realização dos eventos no Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz, notadamente o Alvará expedido pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais e o Alvará expedido pela Vigilância Sanitária;
- e) observar e cumprir todas as exigências legais próprias no que se refere à segurança, meio ambiente e vigilância sanitária em eventos públicos;
- f) providenciar, às suas expensas, a contratação de empresa especializada para promover a segurança do evento, bem como ambulância com equipe técnica própria e brigadista treinado para primeiros socorros, pânico e incêndio;
- g) restituir o imóvel ao Município nas mesmas condições em que recebeu ao término do evento, precedida de vistoria do agente público responsável;
- h) explorar o estacionamento do recinto, observando-se as exigências legais, responsabilizando-se, inclusive, pelo ressarcimento de todo e qualquer dano porventura causado a terceiros ou ao Município.

i) promover o repasse dos valores delineados no § 2.º do artigo 7.º da Lei Municipal 4.690/2007, acaso o evento em tema se enquadre no conceito de “evento de grande porte” regulamentado pelo Decreto Municipal 13.529/2024.

**Art. 4.º** Fica o Permissionário integralmente responsável por todos os danos eventualmente causados à estrutura do Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz e seus equipamentos, por ocasião da realização do evento enunciado no artigo 1.º deste Decreto, decorrente das atividades desenvolvidas no período declinado no artigo primeiro deste instrumento.

**Art. 5.º** O Município de Pará de Minas se isenta de qualquer responsabilidade por fato ou ato que porventura ocorra quando da realização dos eventos para os quais se concede a presente Permissão de Uso, sejam eles de natureza civil, criminal, trabalhista, comercial ou quaisquer outros.

**Art. 6.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de julho de 2025.

**KENEDE ANTÔNIO DOS REIS**

Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

**DÉBORA FARIA CASTRO**

Procuradora Geral do Município – OAB/MG 122.315

**INÁCIO FRANCO**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 14834

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 24.072/2025**

**PORTARIA Nº 24.072/2025**

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA – de Pará de Minas/MG.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.503/2013, a Lei Municipal nº 6.110/2017, e ainda considerando as documentações acostadas nos autos do processo de nº 01370/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear membros para Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA – de Pará de Minas/MG, para o período de 2025 a 2027.

**REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS GOVERNAMENTAIS**

**Representantes da 19ª Companhia de Polícia Militar de Pará de Minas**

**Efetivo:** Pedro Henrique Moreira Dias (2º Tenente)

**Suplente:** Mateus José de Melo Costa (Cabo)

**Representantes da ARSAP – Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas**

**Efetivo:** Boulanger Guimarães de Oliveira Ferreira

**Suplente:** Bruna Paula Faria

**Representantes da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**

**Efetivo:** Kenede Antônio dos Reis

**Suplente:** Antônio Marcos Lemos

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

**Titular:** Raquel Oliveira Rocha

**Suplente:** Tiago Araújo Gonçalves

**Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**

**Titular:** Érica Cristiana Viégas dos Santos

**Suplente:** Júlio César Ferreira de Paula

**Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**

**Titular:** Alba Valéria Stedile Sandi

**Suplente:** Agatha Christie dos Santos Gonzaga

**Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**Titular:** Lucas Marques Mascarenhas

**Suplente:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**

**Efetivo:** Hélio Andrade de Melo Júnior

**Suplente:** Elisabete Ribeiro da Silva

**Representantes da Defesa Civil**

**Titular:** Marcela Melo Leite

**Suplente:** Edson Cecílio da Silva

**Representantes da Guarda Civil Municipal de Pará de Minas – GCM**

**Titular:** Cristiano Alves da Silva Junior

**Suplente:** Lucas Costa Rodrigues

**REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS NÃO-GOVERNAMENTAIS**

**Representantes da ASCIPAM – Associação Empresarial de Pará de Minas**

**Titular:** Ralph Luiz Perrupato

**Suplente:** Márcio Outílio Santos

**Representantes da AEAPAM – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Pará de Minas**

**Titular:** Vitor Barbosa Figueiredo

**Suplente:** Gláucia Mendes Teixeira Mesquita

**Representantes da Associação AMA PANGEIA**

**Titular:** Eunice Silveira

**Suplente:** Itamar José Ribeiro

**Representantes da ONG SOS Bichinho**

**Titular:** Idael Christiano de Almeida Santa Rosa

**Suplente:** Yara Sarmento Lacerda

**Representantes da ASFRAN – Associação dos Moradores e Amigos do Bairro São Francisco**

**Titular:** Sônia Maria Moreira Mariquito Naime

**Suplente:** Edna Morato Marinho

**Representantes da Ordem de Advogados do Brasil**

**Titular:** Patrícia de Melo Mendonça Ferreira

**Suplente:** Vitor Magno de Almeida Oliveira

**Representantes da FAPAM – Faculdade de Pará de Minas**

**Titular:** Geraldo Sérgio dos Santos

**Suplente:** Ludmila Priscila de Oliveira

**Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariados e Agricultores Familiares de Pará de Minas, Onça do Pitangui e Igaratinga**

**Titular:** Aurora Dutra Ferreira Soares

**Suplente:** Ricardo Luiz Santos Garcia

**Representantes do Conselho Municipal de Turismo – CONTOUR**

**Titular:** Maicon Andrei

**Suplente:** Bruna Regina Ataíde

**Representantes da Sociedade Civil**

**Titular:** Ana Paula Marinho

**Suplente:** Luciano Faria Silva

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrários, em especial a Portaria nº 21.815/2024.

**Art. 3º** - Esta portara entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Kenede Antônio dos Reis

Secretário de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Inácio Franco

Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 14835

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 24.073/2025**

**PORTARIA Nº 24.073/2025**

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 126/2025 da Secretaria de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Eliene Viegas de Faria** para o cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – CMEI Professora Adelan Maria de Oliveira.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de junho de 2025.

Pará de Minas, 17 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 14845

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 24.073/2025**

**PORTARIA Nº 24.073/2025**

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 126/2025 da Secretaria de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Eliene Viegas de Faria** para o cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – CMEI Professora Adelan Maria de Oliveira.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de junho de 2025.

Pará de Minas, 17 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 14846

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 24.032/2025**

**PORTARIA Nº 24.032/2025**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 4738/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Simone Veloso**, servidora estável, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 21.649, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de junho de 2025.

Pará de Minas, 07 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 14847

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 24.067/2025**

**PORTARIA Nº 24.067/2025**

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 6756/2024, com seus laudos médicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Readaptar a servidora **Dalva Henrique de Oliveira**, matrícula 6312, servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que doravante exercerá as funções de **Servente Contínuo**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 3º período de avaliação, a partir de 24 de julho de 2025.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 14848

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 24.066/2025**

**PORTARIA Nº 24.066/2025**

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 11514/2024, com seus laudos médicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Readaptar a servidora **Suzana Márcia Braga**, matrícula 21.454, servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que doravante exercerá as funções de **Servente Contínuo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 2º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de julho de 2025.



Pará de Minas, 11 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 14849

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

### PORTARIA Nº 24.065/2025

#### PORTARIA Nº 24.065/2025

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 5265/2025;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Erika Fabiane Gonçalves Afonso**, matrícula 12.178, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 21 de julho de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 14850

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

### PORTARIA Nº 24.077/2025

#### PORTARIA Nº 24.077/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 5756/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Geovane Martins Ferreira**, matrícula nº 26.868, do cargo efetivo de **Chefia de Formação para o Trabalho**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 14851

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 24.076/2025**

**PORTARIA Nº 24.076/2025**

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 157/2025 – Inexigibilidade nº 11/2025, cujo objeto é a “Fornecimento de passagens de transporte Rodoviário Intermunicipal” pelo período de 12 meses.

**GESTORA:** Viviane da Silva Santos – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**FISCAIS:**

Alencar Soares Costa – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Marcos Antônio Figueiredo Santos – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**Art. 2º** – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 17 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 14852

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 24.064/2025**

**PORTARIA Nº 24.064/2025**

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 154/2025 – Dispensa nº 080/2025, cujo objeto é a “Contratação de empresa para fornecimento de medicamento para atender ordem judicial, paciente H.B., em caráter emergencial.” pelo período de 12 meses.

**GESTOR:** Raphael Henrique Soares Caldas – Secretaria Municipal de Saúde

**FISCAL:** Leila Bastos Gomes – Secretaria Municipal de Saúde

**Art. 2º** – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 11 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 14853

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 24.069/2025**

**PORTARIA Nº 24.069/2025**

Dispõe sobre designação de Servidor(a).

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora Marilene Patrícia Lopes para responder como membro da Equipe de Apoio nos moldes da Portaria nº 20.615/2024, nos dias 14/07/2025 a 28/07/2025, em substituição à Sra. Michelle Laila Rodrigues, uma vez que a mesma irá gozar de suas férias regulamentares.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14/07/2025.

Pará de Minas, 16 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 14854

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 24.070/2025**

**PORTARIA Nº 24.070/2025**

Institui Comissão de Avaliação referente ao PRC 171/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Constituir a Comissão de Avaliação referente ao PRC 171/2025, cujo objeto é a “Aquisição de Mobiliário Escolar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação”.

Parágrafo Único: A Comissão visa garantir a adequada análise técnica e administrativa do processo, conforme os trâmites legais.

**Art. 2º** – Ficam designados para compor a Comissão os seguintes servidores:

- Ramon Santos Prates – Engenheiro do Trabalho, matrícula nº 20.024
- Euller Xavier Baesse da Silva – matrícula nº 27.008
- Cíntia Aparecida Duarte Pena – matrícula nº 19.499
- Carla de Souza Mota – Matrícula nº 4.256

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 14855

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 24.055/2025**

**PORTARIA Nº 24.055/2025**

Designa Servidor para responder interinamente pela Assessoria da Auditoria de Controle Interno.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **Tobias José Bueno de Oliveira** para responder interinamente pela Assessoria da Auditoria de Controle Interno, em substituição ao Sr. Ailton Rodrigues Maia, em virtude da participação do mesmo em Curso Presencial na CMM Sistemas de Informação e Serviços , nos dias 09 e 10 de julho de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 14856

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 24.074/2025**

**PORTARIA Nº 24.074/2025**

Dispõe sobre revogação de função gratificada de Servidor(a).

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação descrita no Ofício nº 432/2025/Deurb da Secretaria M. de Desenvolvimento Urbano;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Revogar a Portaria nº 23.715/2025 que designou ao servidor efetivo, **Lucas Villaça dos Santos**, para a Função Gratificada de Supervisor, com acréscimo de 40%(quarenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 14858

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 24.075/2025**

**PORTARIA Nº 24.075/2025**

Designa Função Gratificada de servidor público.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei 6.045/2017;

Considerando o pedido solicitado no Ofício nº 432/2025/Deurb – Secretaria M. de Desenvolvimento Urbano;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **Lucas Villaça dos Santos**, matrícula 25.709, ocupante do cargo efetivo de Motorista Carteira D, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para exercer a Função Gratificada de Coordenador(a) Técnico(a), com acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 14859

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 24.078/2025**

**PORTARIA Nº 24.078/2025**

Dispõe sobre exoneração de servidor(a).

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Áglia Campolina Leitão Mendonça** do cargo comissionado de **Assessoria V**, matrícula nº 23.103, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 14860

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

### PORTARIA Nº 24.079/2025

#### PORTARIA Nº 24.079/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear **Áglia Campolina Leitão Mendonça** para o cargo comissionado de **Chefia de Formação para o Trabalho**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 14861

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

### DECRETO Nº 14.039/2025

#### DECRETO Nº 14.039/2025

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Vânia Magalhães Pereira da Silva Parreiras**, matrícula nº 23.757, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, empossado(a) em 02/02/2022.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/02/2025.

Pará de Minas, 14 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 14862

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

### DECRETO Nº 14.038/2025

#### DECRETO Nº 14.038/2025

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Valquíria Aparecida do Couto Mota**, matrícula nº 23.739, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, empossado(a) em 02/02/2022.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/02/2025.

Pará de Minas, 14 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 14863

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

### DECRETO Nº 14.037/2025

#### DECRETO Nº 14.037/2025

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Valéria de Jesus Xavier**, matrícula nº 24.001, ocupante do cargo de Servente Escolar, empossado(a) em 07/03/2022.



**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/03/2025.

Pará de Minas, 14 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 14864

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DECRETO Nº 14.036/2025**

**DECRETO Nº 14.036/2025**

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Thaís de Oliveira**, matrícula nº 23.720, ocupante do cargo de Servente Escolar, empossado(a) em 02/02/2022.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/02/2025.

Pará de Minas, 14 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 14865

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DECRETO Nº 14.035/2025**

**DECRETO Nº 14.035/2025**

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Sara Bernades Xavier Borba**, matrícula nº 23.754, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica III, empossado(a) em 02/02/2022.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/02/2025.

Pará de Minas, 14 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 14866

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DECRETO Nº 14.034/2025**

**DECRETO Nº 14.034/2025**

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Mary Lúcia Rodrigues Alves**, matrícula nº 24.173, ocupante do cargo de Servente Escolar, empossado(a) em 04/04/2022.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/04/2025.

Pará de Minas, 14 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 14867

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DECRETO Nº 14.033/2025**

**DECRETO Nº 14.033/2025**

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Marina Aparecida Flauzino dos Santos**, matrícula nº 23.729, ocupante do cargo de Servente Escolar, empossado(a) em 02/02/2022.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/02/2025.

Pará de Minas, 14 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 14868

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DECRETO Nº 14.032/2025**

**DECRETO Nº 14.032/2025**

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Mariana Nery Sol Paulo**, matrícula nº 24.295, ocupante do cargo de Assistente Social, empossado(a) em 10/05/2022.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10/05/2025.

Pará de Minas, 14 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 14869

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DECRETO Nº 14.031/2025**

**DECRETO Nº 14.031/2025**

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Maria José Aparecida de Lima**, matrícula nº 24.009, ocupante do cargo de Professor Auxiliar de Educação Básica, empossado(a) em 07/03/2022.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/03/2025.

Pará de Minas, 14 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 14870

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DECRETO Nº 14.031/2025**

**DECRETO Nº 14.031/2025**

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Maria José Aparecida de Lima**, matrícula nº 24.009, ocupante do cargo de Professor Auxiliar de Educação Básica, empossado(a) em 07/03/2022.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/03/2025.

Pará de Minas, 14 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 14871

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DECRETO Nº 14.029/2025**

**DECRETO Nº 14.029/2025**

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Gleidson Vinícius de Souza Martins**, matrícula nº 24.036, ocupante do cargo de Pintor, empossado(a) em 14/03/2022.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14/03/2025.

Pará de Minas, 14 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 14872

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DECRETO Nº 14.028/2025**

**DECRETO Nº 14.028/2025**

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Franciele Júlia dos Santos Silva**, matrícula nº 23.740, ocupante do cargo de Professor Auxiliar de Educação Básica, empossado(a) em 02/02/2022.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/02/2025.

Pará de Minas, 14 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 14873

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DECRETO Nº 14.027/2025**

**DECRETO Nº 14.027/2025**

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Flávio Gomes Passos**, matrícula nº 22.420, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, empossado(a) em 16/03/2020.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16/03/2023.

Pará de Minas, 14 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 14874

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DECRETO Nº 14.026/2025**

**DECRETO Nº 14.026/2025**

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Flaviana Maria Soares**, matrícula nº 24.186, ocupante do cargo de Servente Escolar, empossado(a) em 04/04/2022.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/04/2025.

Pará de Minas, 14 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 14875

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DECRETO Nº 14.025/2025**

**DECRETO Nº 14.025/2025**

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Eustáquio Nunes Souza**, matrícula nº 24.059, ocupante do cargo de Pedreiro, empossado(a) em 07/03/2022.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/03/2025.

Pará de Minas, 14 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 14876

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DECRETO Nº 14.024/2025**

**DECRETO Nº 14.024/2025**

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Eliseu Geraldo da Silva**, matrícula nº 24.019, ocupante do cargo de Motorista Carteira D, empossado(a) em 21/02/2022.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21/02/2025.

Pará de Minas, 14 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 14877

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DECRETO Nº 14.023/2025**

**DECRETO Nº 14.023/2025**

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Edvana Nogueira Dias**, matrícula nº 24.174, ocupante do cargo de **Servente Escolar**, empossado(a) em 04/04/2022.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/04/2025.

Pará de Minas, 14 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 14878

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DECRETO Nº 14.022/2025**

**DECRETO Nº 14.022/2025**

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Dieila Lara Bandeira**, matrícula nº 24.003, ocupante do cargo de **Servente Escolar**, empossado(a) em 07/03/2022.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/03/2025.

Pará de Minas, 14 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 14879

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DECRETO Nº 14.021/2025**

**DECRETO Nº 14.021/2025**

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Denise Santos Duarte**, matrícula nº 19.820, ocupante do cargo de **Professor Auxiliar de Educação Básica** empossado(a) em 25/01/2019.



**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25/01/2022.

Pará de Minas, 14 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 14880

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DECRETO Nº 14.020/2025**

**DECRETO Nº 14.020/2025**

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Dayse Regina de Alcântara Teófilo Araújo**, matrícula nº 24.026, ocupante do cargo de Técnico em Administração, empossado(a) em 07/03/2022.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/03/2025.

Pará de Minas, 14 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 14881

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DECRETO Nº 14.019/2025**

**DECRETO Nº 14.019/2025**

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Daniel Soares Alves**, matrícula nº 24.194, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, empossado(a) em 04/04/2022.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/04/2025.

Pará de Minas, 14 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 14882

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DECRETO Nº 14.018/2025**

**DECRETO Nº 14.018/2025**

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Cláudia Aparecida Gomes Rodrigues**, matrícula nº 24.188, ocupante do cargo de Servente Escolar, empossado(a) em 04/04/2022.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/04/2025.

Pará de Minas, 14 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 14883

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DECRETO Nº 14.017/2025**

**DECRETO Nº 14.017/2025**

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Cássia Aparecida Silva Almeida**, matrícula nº 24.033, ocupante do cargo de Servente Escolar, empossado(a) em 21/03/2022.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21/03/2025.

Pará de Minas, 14 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 14884

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DECRETO Nº 14.016/2025**

**DECRETO Nº 14.016/2025**

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Antônio Romildo de Oliveira**, matrícula nº 24.022, ocupante do cargo de Pedreiro, empossado(a) em 21/02/2022.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21/02/2025.

Pará de Minas, 14 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 14885

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DECRETO Nº 14.015/2025**

**DECRETO Nº 14.015/2025**

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Alice Gregória Estevão dos Santos**, matrícula nº 24.014, ocupante do cargo de Professor Auxiliar de Educação Básica, empossado(a) em 07/03/2022.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/03/2025.

Pará de Minas, 14 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 14886

---

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

### **DECRETO Nº 14.014/2025**

#### **DECRETO Nº 14.014/2025**

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Alessandra Rios de Almeida**, matrícula nº 23.749, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, empossado(a) em 02/02/2022.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/02/2025.

Pará de Minas, 14 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 14887

---

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

### **CONCURSO DE PROJETOS DE GRAFITE PARA O TEATRO MUNICIPAL GERALDINA CAMPOS DE ALMEIDA – 2025 RESULTADO PRELIMINAR**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

#### **TEATRO MUNICIPAL GERALDINA CAMPOS DE ALMEIDA**

**Pça. Torquato de Almeida nº 26 – Centro Pará de Minas/MG**

### **CONCURSO DE PROJETOS DE GRAFITE PARA O TEATRO MUNICIPAL GERALDINA CAMPOS DE ALMEIDA – 2025**

Resultado preliminar

| Proponente                           | Projeto                                    | Pontuação final obtida | Situação |
|--------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------|----------|
| Victor Hugo Amaral Caires            | Do Circo ao Teatro: Benjamim Multiartista! | 100                    | Aprovado |
| Guilherme Aguiar Severino dos Santos | Homenagem a Benjamim de Oliveira           | 98                     | Aprovado |
| Fábio Batista Pereira                | Benjamim de Oliveira                       | 95                     | Aprovado |
| Giovana Nunes Duarte                 | Benjamim de Oliveira vive em nós           | 85                     | Aprovada |
| Mairon Túlio Alves de Oliveira       | O Riso que Rompeu Barreiras                | 70                     | Suplente |
| Nathan Soares Silva Pereira          | Benjamim Vive                              | 65                     | Suplente |
| Vinicius de Faria Leitão Marinho     | A Primeira Cortina                         | 60                     | Suplente |

Publicado por: Tatiana Magalhães do Vale  
Código identificador: 14857

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE  
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA SERRA D SANTA CRUZ - CONVOCAÇÃO

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA SERRA D SANTA CRUZ - CONVOCAÇÃO

COMUNICADO

O Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Pará de Minas, convoca os conselheiros titulares e suplentes, e comunica a todos os interessados, a realização da 2ª Reunião de 2025 do conselho, que ocorrerá no dia 31 de julho de 2025, quinta-feira, na sede da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, localizada na Rua Waldemar de Oliveira, nº 606, Bairro Santos Dumont, Pará de Minas/MG, a partir de 08:30 horas, com a seguinte pauta:

- 1) ABERTURA E COMUNICADOS.
- 2) APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS EXIGIDOS PARA O CADASTRO DO PARQUE JUNTO AO IEF.
- 3) DISCUSSÃO DOS REGIMENTO INTERNO.
- 4) ENCERRAMENTO.

Pará de Minas, 18 de julho de 2025

Publicado por: Raphaela Stéfanie Faria Lúcio  
Código identificador: 14833

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Edital nº 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, cujo resultado foi homologado em 12.07.2025, convocamos os candidatos abaixo descritos para comparecer no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta, na Rua Nossa Senhora das Graças, 21, 2º andar, bairro Nossa Senhora das Graças , **das 8:00 às 11:00 ou 13:00 às 16:00hs**, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para as funções públicas abaixo discriminadas:

| Candidato                                       | Classificação | Situação  | Função                                                                                                         |
|-------------------------------------------------|---------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Marilene Rodrigues Silva                        | 3             | CONVOCADO | Enfermeiro - Para atuar exclusivamente no Projeto de Fortalecimento da Atenção Psicossocial (RAPS)             |
| Karina Gonçalves de Aquino<br>Merlin dos Santos | 4             | CONVOCADO | Enfermeiro - Para atuar exclusivamente no Projeto de Fortalecimento da Atenção Psicossocial (RAPS)             |
| João Paulo Rezende Moreira                      | 12            | CONVOCADO | Psicólogo<br>Para atuar exclusivamente no Projeto de Fortalecimento da APS                                     |
| Rikione Vieira Lopes                            | 13            | CONVOCADO | Psicólogo<br>Para atuar exclusivamente no Projeto de Fortalecimento da APS                                     |
| Bárbara Aparecida Freitas<br>Mourão             | 14            | CONVOCADO | Psicólogo<br>Para atuar exclusivamente no Projeto de Fortalecimento da APS                                     |
| Luara Paiva Rondeli Santos                      | 15            | CONVOCADO | Psicólogo<br>Para atuar exclusivamente no Projeto de Fortalecimento da APS                                     |
| Vitor Garcia Morgado                            | 16            | CONVOCADO | Psicólogo<br>Para atuar exclusivamente no Projeto de Fortalecimento da APS                                     |
| Matheus Medeiros de Abreu                       | 17            | CONVOCADO | Psicólogo<br>Para atuar exclusivamente no Projeto de Fortalecimento da APS                                     |
| Diego Geraldo Azevedo                           | 18            | CONVOCADO | Psicólogo<br>Para atuar exclusivamente no Projeto de Fortalecimento da APS                                     |
| Jamess Delon Pereira                            | 19            | CONVOCADO | Psicólogo<br>Para atuar exclusivamente no Projeto de Fortalecimento da APS                                     |
| Sirleidi Gonçalves                              | 2             | CONVOCADO | Técnico em Enfermagem<br>Para atuar exclusivamente no Projeto de Fortalecimento da Atenção Psicossocial (RAPS) |
| Nicolly pereira santos                          | 20            | CONVOCADO | Auxiliar em Administração                                                                                      |
| Luciene Alves Duarte Silva                      | 21            | CONVOCADO | Auxiliar em Administração                                                                                      |
| Isac Batista dos Santos                         | 2º PCD        | CONVOCADO | Auxiliar em Administração                                                                                      |

Pará de Minas, 19 de Julho de 2025.

**Gilberto Denoziro Valadares da Silva**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:** Bárbara Alves Ferreira  
**Código identificador:** 14837

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

#### CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, regido pela Lei nº 6.590/2021, o(s) **candidato(s) abaixo discriminado(s)**, aprovado(s) no Processo Seletivo nº 001/2025, foram devidamente convocados e

decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para ciência da convocação e tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para a função pública ao qual concorreu, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido processo.

| Nome do Candidato                | Cargo                                                                                                          |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Alisson Soares de Mendonça       | Enfermeiro - Para atuar exclusivamente no Projeto de Fortalecimento da Atenção Psicossocial (RAPS)             |
| Mirian Marta Almeida             | Enfermeiro - Para atuar exclusivamente no Projeto de Fortalecimento da Atenção Psicossocial (RAPS)             |
| Eudes Francis da Silva Maciel    | Psicólogo<br>Para atuar exclusivamente no Projeto de Fortalecimento da APS                                     |
| Geisilane Nogueira da Silva      | Psicólogo<br>Para atuar exclusivamente no Projeto de Fortalecimento da APS                                     |
| Andreia da Silva                 | Técnico em Enfermagem<br>Para atuar exclusivamente no Projeto de Fortalecimento da Atenção Psicossocial (RAPS) |
| Pedro Gabriel Gonçalves          | Auxiliar em Administração                                                                                      |
| Bruna Maria Andrade Lara         | Auxiliar em Administração                                                                                      |
| Marta Gonçalves Almeida Teixeira | Auxiliar em Administração                                                                                      |

Pará de Minas, 19 de Junho de 2025.

**Gilberto Denoziro Valadares da Silva**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:** Bárbara Alves Ferreira  
**Código identificador:** 14838

**CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS**  
**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2024**

*PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2024 – 4131 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANOS COLETIVOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COM ABRANGÊNCIA NO MÍNIMO ESTADUAL, DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL, EXAMES COMPLEMENTARES E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICOS, TERAPIA E INTERNAÇÕES PARA ATENDER O QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, ATIVOS, INATIVOS E SEUS DEPENDENTES DIRETOS, TODOS A PREÇO POR FAIXA ETÁRIA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARTICIPANDO A CÂMARA MUNICIPAL COMO CONTRATANTE, ATRAVÉS DO DESCONTO DOS VALORES DASMENSALIDADES/PROCEDIMENTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES BENEFICIÁRIOS ATIVOS COM SEUS RESPECTIVOS DEPENDENTES, SENDO QUE OS BENEFICIÁRIOS INATIVOS E SEUS RESPECTIVOS DEPENDENTES QUE ADERIREM AO PLANO DEVERÃO REPASSAR OS VALORES DAS MENSALIDADES E DA COPARTICIPAÇÃO DIRETAMENTE À OPERADORA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA UNIMED PARÁ DE MINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **DÉLIO ALVES FERREIRA**, portador da carteira de identidade nº MG-3.020.402 e inscrito no CPF nº 343.047.976-20, tendo em vista a solicitação reequilíbrio econômico-financeiro apresentada pela empresa **UNIMED PARÁ DE MINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA**, juntamente com a documentação comprobatória, bem como a justificativa da Divisão de Compras e Gestão de Contratos e a autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal, resolve apostilar o Contrato nº **17/2024**, decorrente da Inexigibilidade nº 05/2024 e Processo de Compra nº 22/2024, com fundamento no art. 92, §3º e art. 136, I, da Lei nº 14.133/21 e mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste em 6,91% (seis vírgula noventa e um por cento) do contrato em epígrafe, com início de vigência a partir do dia 01 de agosto de 2025.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Conforme consta do contrato supracitado, o valor é custeado integralmente pelos servidores que optaram por contratar o plano.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ratificam-se as demais disposições do Contrato nº 17/2024 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assina o Presidente o presente termo de apostilamento para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 17 de julho de 2025.

**DÉLIO ALVES FERREIRA**

**Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas**

**Publicado por:** José Carlos Moreira Júnior  
**Código identificador:** 14841

## CASA DOS CONSELHOS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

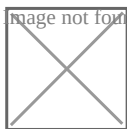
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.** Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Casa dos Conselhos, situada na Rua Doutor Cândido, os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, com a finalidade de discutir pautas diversas, entre elas o Edital Fundos da Infância e Adolescência 2025 – Itaú Social. Durante a reunião, a Sra. Patrícia Castro questionou os presentes acerca das instituições interessadas em participar do referido edital. Manifestaram interesse as seguintes entidades: **Associação Comunitária Bela Vista – ABEV**, CNPJ nº 23.772.759/0001-98, localizada na Rua Francisco Assis Marinho, bairro Recanto da Lagoa, Pará de Minas/MG; **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**, CNPJ nº 18.416.891/0001-27, localizada na Rua Inocêncio III, nº 340, bairro São Francisco, Pará de Minas/MG; **Instituto Padre Libério – IPL**, CNPJ nº 07.604.596/0001-88, localizado na Rua Ibraim Severino Ribeiro, nº 222, bairro Padre Libério, Pará de Minas/MG. As demais instituições presentes optaram por não participar diretamente, manifestando apoio às entidades interessadas. As três instituições participantes deliberaram, em comum acordo, que o projeto a ser apresentado será construído de forma colaborativa, com o objetivo de contemplar os públicos atendidos por cada uma, ampliando as possibilidades de atuação e contribuindo para a redução das desigualdades sociais enfrentadas por seus assistidos. Essa decisão foi acolhida e incentivada por todos os presentes na assembleia. Ficou definido que o **Instituto Padre Libério – IPL** será a instituição responsável pela inscrição do projeto, gestão dos recursos e prestação de contas, sendo a elaboração, execução e acompanhamento do projeto partilhada entre as três instituições participantes. O projeto **“Informática Inclusiva: Incluir para Transformar”** tem como foco central a promoção e garantia dos direitos de crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, com ênfase no seu desenvolvimento integral, inclusivo, equitativo e educacional. A proposta busca oferecer acesso à tecnologia de forma acessível e adaptada, criando oportunidades que favoreçam a inclusão social, a aprendizagem significativa e o fortalecimento das competências pessoais e digitais, incentivando o pleno desenvolvimento dos participantes em suas múltiplas dimensões. Nada mais havendo a tratar, eu, Áglia Campolina, secretária Executiva da Casa dos Conselhos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Pará de Minas, 02 de julho de 2025.

**Publicado por:** Áglia Campolina Leitão Mendonça  
**Código identificador:** 14843

## CASA DOS CONSELHOS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE





Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

### RESOLUÇÃO 27/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1990 e da Lei Municipal Nº 7.065/2024 e, através de sua mesa diretora no dia 18 de julho de 2025;

**CONSIDERANDO** as explicações e esclarecimentos prestados pela Gestão da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS e pelo Conselheiro e representante legal do Instituto Casa Padre Libério -CPL – FILIAL Instituto Casa do Abrigo Padre Libério - Paulo Henrique Morato;

**CONSIDERANDO** que o Instituto Casa Padre Libério CPL – filial Instituto Casa do Abrigo Padre Libério é a única entidade apta e regular no CMDCA a prestar tal serviço de Acolhimento Institucional, com expertise em atuar com crianças e adolescentes em situação de risco social e insegurança alimentar, no município.

**CONSIDERANDO** a importância do repasse de recursos financeiros para custear o **Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes**, em consonância com as diretrizes da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com alterações introduzidas pela Lei n.º 13.204/2015.

**CONSIDERANDO** todas as normativas do SUAS e do **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA**;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** – Aprova a formalização de Termo de Colaboração com o Instituto Casa Padre Libério CPL – *filial Instituto Casa do Abrigo Padre Libério*

**Art. 2º** – Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de julho de 2025.

**PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO**

Presidente do CMDCA/Pará de Minas

**Publicado por:** Aglia Campolina Leitão Mendonça

**Código identificador:** 14844

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 023/2024

**FIRMADO EM 18/07/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A OSC FAZENDA DE RECUPERAÇÃO FEMININA SOCIEDADE AMOR A VIDA - SOVIDA, CNPJ N.º 05.738.926/0001-00.**

Tendo em vista o permissivo do art. 42, VI e Art. 57 da Lei Federal nº13.019/14 e no Art. 12 do Decreto Municipal nº 9.655/2016, as partes de comum acordo resolvem aditar o termo supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1.ª** – Fica prorrogado o prazo de vigência do termo em epígrafe, até 18 de janeiro de 2026, conforme autorização da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e solicitação da entidade através do Ofício nº 01/2025 de 07 de julho de 2025.

**CLÁUSULA 2.ª** – Em decorrência da prorrogação acima descrita, fica estabelecido o valor deste termo aditivo em R\$ 76.386,09 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e nove centavos).

CLÁUSULA 3.<sup>a</sup> – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem assim, justas, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas, 18 de julho de 2025.

**Paulo Lourenço da Silva**

**Presidente da Fazenda de Recuperação Feminina Sociedade Amor à Vida - SOVIDA**

**Claúdia Assunção Faria**

**Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social**

**Inácio Franco**

**Prefeito de Pará de Minas**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_

**Publicado por:** Amanda Nunes Rocha  
**Código identificador:** 14889

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO**  
**N.º 013/2024**

**FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO SÃO PAULO APÓSTOLO, CNPJ 02.829.920/0001-42.**

**Objeto:** Autorização para utilização dos rendimentos financeiros provenientes da conta-corrente específica para execução do plano de trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 013/2024 firmado entre o município de Pará de Minas e a Associação São Paulo Apóstolo.

A presidente do CMDCA, Senhora Patrícia Aparecida Melo de Castro, através da Resolução 26/2025, de 11 de maio de 2025, bem como sua publicação no Diário Oficial Municipal nº 846 deliberou pela aprovação da utilização dos rendimentos de aplicações disponíveis na conta-corrente referente ao Termo de Fomento, com o objetivo de arcar com as despesas de custeio, materiais de consumo e recursos humanos conforme Plano de Trabalho.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014.

Pará de Minas, 18 de julho de 2025.

**Cláudia Assunção Faria**

**Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social**

**Publicado por:** Amanda Nunes Rocha  
**Código identificador:** 14891

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº014/2025 - ASSOCIAÇÃO SÃO PAULO**  
**APOSTOLO**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº014/2025**

**Extrato de Termo de Fomento n.º014/2025:** Firmado entre o Município de Pará de Minas e a **ASSOCIAÇÃO SÃO PAULO APOSTOLO**, inscrita no CNPJ sob número 02.829.920/0001-42.

**Objeto:** o repasse de recursos financeiros para a manutenção dos projetos educacionais desenvolvidos pela entidade, conforme Anexo I – Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste TERMO DE FOMENTO, constituído nos termos do art. 22 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

**Dotação:** 12 361.0029. 3.350.43 – código 03

**Vigência:** 10 (dez) meses a partir da data de sua assinatura.

**Valor:** R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Código da Unidade Gestora – 3.3.50.43 – Subvenção as entidades: Associação São Paulo Apóstolo – Projeto Bola de Gude.  
Código da Gestão – 03 – Prefeitura Municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014. Processo 004579/2025.

Inteiro teor do Termo de Fomento 14 de 2025 no link: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg>  
==

Pará de Minas, 18 de julho de 2025.

**Marcos Aurélio dos Santos**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:** Thaís Cristina dos Santos Sousa  
**Código identificador:** 14836

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº015/2025 - APAE PARÁ DE MINAS

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2025

**Extrato de Termo de Fomento n.º 015/2025:** Firmado entre o Município de Pará de Minas e a **APAE – PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob número 18.416.891/0001-27.

**Objeto:** Repasse de recursos financeiros para o pagamento de salários dos profissionais da área da educação, colaborando assim com a continuação dos serviços educacionais prestados na modalidade especial aos alunos com deficiência intelectual e múltipla, que compõe a rede Educacional de Ensino de Pará de Minas, conforme Anexo I – Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste **TERMO DE FOMENTO** e constituído nos termos do art. 22 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

**Dotação:** 12 367.0035. 3.350.43

**Vigência:** 10 (dez) meses a partir da data de sua assinatura.

**Valor:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Código da Unidade Gestora – 3.3.50.43 – Subvenção à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais para manutenção da Educação Especial – Prefeitura Municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014. Processo 004640/2025.

Inteiro teor do Termo de Fomento 15 de 2025 no link: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg>  
==

Pará de Minas, 18 de julho de 2025.

**Marcos Aurélio dos Santos**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:** Thaís Cristina dos Santos Sousa

**Código identificador:** 14839

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº016/2025 - ABEV**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2025**

**Extrato de Termo de Fomento n.º016/2025:** Firmado entre o Município de Pará de Minas e a **ABEV – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELA VISTA – BAIRRO RECANTO DA LAGOA E BAIRRO SANTA EDWIGES – PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob número 23.772.759/0001-98.

Objeto: o repasse de recursos financeiros para a manutenção dos projetos educacionais desenvolvidos pela entidade, conforme Anexo I – Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste **TERMO DE FOMENTO**, constituído nos termos do art. 22 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

**Dotação: 12 361.0029. 3.350.43 – código 02**

**Vigência: 10 (dez) meses** a partir da data de sua assinatura.

**Valor: R\$30.000,00 (trinta mil reais).**

Código da Unidade Gestora – 3.3.50.43 – Subvenção as entidades: Associação Comunitária Bela Vista, Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edwignes – Projeto Pequeno Cidadão. Código da Gestão – 02 – Prefeitura Municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º13.019/2014. Processo 004734/2025.

Inteiro teor do Termo de Fomento 16 de 2025 no link: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg>  
==

Pará de Minas, 18 de julho de 2025.

**Marcos Aurélio dos Santos**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:** Thaís Cristina dos Santos Sousa

**Código identificador:** 14840

---